



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

LEI Nº 810/2018, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE: "REALIZAÇÃO DE TESTE SELETIVO PARA E CONTRATAR SERVIDOR TEMPORÁRIO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Excelentíssimo Senhor **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por **LEI**, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e Ele **SANCIONA** a seguinte **LEI**:

**Art. 1.º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar servidores, nos termos do art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e de acordo com a Lei n.º 412/2005, de 23 de maio de 2005, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, por prazo determinado, para suprir necessidade temporária de servidores, conforme tabela constante no Anexo I, através do Processo Seletivo Simplificado.

**§1.º** - O Processo Seletivo Simplificado será realizado pela Prefeitura de Porto Esperidião, podendo contratar empresa especializada para a efetivação do certame, com resultado válido a partir da publicação, até o final do ano letivo de 2019.

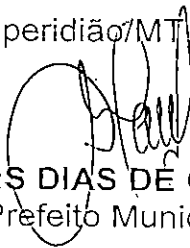
**§ 2.º** - As vagas previstas e as vagas de reserva estão elencadas no Anexo I, que acompanha este Projeto de Lei.

**Art. 3.º** - As despesas decorrentes do cumprimento da presente Lei correrão por conta do orçamento próprio do município, suplementado se necessário.

**Art. 4.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Esperidião/MT 18 de dezembro de 2018.

  
**MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso  
E-mail: pmpesper@terra.com.br  
Site: pmporatoesperidiao.com.br



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

LEI N.º 810/2018, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

## ANEXO I

### DAS VAGAS

| CARGOS                       | Nº VAGAS | JUSTIFICATIVA                               | LOCAL LOTAÇÃO                                             |
|------------------------------|----------|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| Operador de máquinas pesadas | 04       | Cobertura de afastamento, licenças e férias | Secretaria de Obras                                       |
| Motorista                    | 03       | Cobertura de férias e licenças              | Secretaria de Obras                                       |
| Agente de Serviços Gerais    | 02       | Cobertura de férias e licenças,             | Secretaria de Assistência Social                          |
| Agente Administrativo        | 02       | Cobertura de férias e licenças              | Secretaria de Assistência Social                          |
| Agente de Serviços Gerais    | 01       | Cobertura de férias e licenças              | Sec Mun Saúde – Pedro Neca                                |
| Técnico de Enfermagem        | 01       | Cobertura de Licença saúde de servidor      | Sec Mun Saúde – Vila Picada                               |
| Motorista                    | 01       | Cobertura de férias e licenças              | Sec Mun Saúde – Vila Picada                               |
| Agente de Serviços gerais    | 01       | Cobertura de Férias e Licenças              | Sec Mun Saúde – PSF Vila Picada                           |
| Técnico Enfermagem           | 03       | Cobertura de férias e licenças              | Sec Mun Saúde – PSF centro sede                           |
| Agente de Serviços Gerais    | 02       | Cobertura de Férias e licenças              | SMS PSF – Gilda Maria Miranda                             |
| Aux de Saúde Bucal           | 01       | Cobertura Férias Licenças                   | Sec Mun Saúde – PSF Vale Aguapeí – Pedro Neca – Bocaíuval |

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso  
E-mail: pmpesper@terra.com.br Site: pmportoesperidiao.com.br



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

LEI N.º 810/2018, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

## ANEXO I

### DAS VAGAS

#### VAGAS EVENTUAIS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| CARGOS                       | NORMAL | PNE | CR |
|------------------------------|--------|-----|----|
| PROFESSOR DE PEDAGOGIA       | 18     | 02  | 22 |
| PROFESSOR DE LETRAS          | 03     | 0   | 05 |
| PROFESSOR DE MATEMÁTICA      | 01     | 0   | 04 |
| PROFESSOR DE HISTÓRIA        | 0      | 0   | 04 |
| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 01     | 0   | 03 |
| PROFESSOR DE CIÊNCIAS        | 02     | 0   | 03 |
| PROFESSOR DE GEOGRAFIA       | 01     | 0   | 02 |

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso  
E-mail: pmpesper@terra.com.br Site: pmportoesperidiao.com.br